

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT) – 2024/1

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 9.235/2017; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017 e, ainda, na Resolução CEPEC/UFCAT 004/2021, torna público o Edital Complementar com as seguintes retificações:

- 1. retifica** o Anexo V – DAS CHAMADAS E DA MATRÍCULA, que exclui a obrigatoriedade do preenchimento do formulário socioeconômico.
- 2. retifica** o Anexo I – CRONOGRAMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

08/02/2024 a 09/02/2024	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª chamada realizem o preenchimento do Formulário Socioeconômico e o upload da documentação de matrícula, conforme opção de participação / aprovação, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. No último dia, o prazo para a realização de ambos os procedimentos se encerra às 17h00. A não realização desses procedimentos de matrícula acarretará perda do direito à vaga.
----------------------------	--

Leia-se:

08/02/2024 a 15/02/2024	<ul style="list-style-type: none">• Upload da documentação de matrícula, conforme opção de participação / aprovação, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>. No último dia, o prazo para a realização de ambos os procedimentos se encerra às 17h00. A não realização desses procedimentos de matrícula acarretará perda do direito à vaga.
----------------------------	--

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Catalão, 09 de fevereiro de 2024.

Prof. Dra. Roselma Lucchese
Reitora Pro Tempore da UFCAT